



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30952/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023**

**PASSAGENS AÉREAS**

**ATA DA SESSÃO + RELATÓRIO DE LANCES**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.952/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO:

1.1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024), às 09h30min, na Câmara Municipal, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sito a Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550, na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira Sâmia Cristina Franco de Carvalho, os membros Silvia Emilia Cain, designados através da Portaria nº 128/2023 de 10/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.475 de 14/02/2023, para realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, tendo por objeto, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de agenciamento de viagens em níveis regional e nacional em vôos regulares sob demanda. O agenciamento de viagens compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco Acre - CMRB/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.673 de 14 de dezembro de 2023, bem como no Sítio da CMRB/AC:

<https://www.riobranco.ac.leg.br/transparencia/licitacoes/2023/05AVISOEPUBLICAODOPREGON00923.pdf>

2. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão pública, às 09h35min, o Pregoeiro deu as boas-vindas aos licitantes presentes e iniciou os trabalhos solicitando aos representantes das empresas a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento. A empresa Rio Branco Agência de Viagens e Turismo, solicitou a exclusão da empresa Wandressa Pereira de Araujo por não ter apresentado a declaração de habilitação proposta pelo Edital, o que não foi aceito em vista que a mencionada empresa apresentou declaração própria e fez menção a participação da referida empresa na licitação em 2023, tendo apresentado documentação que poderia ser tida como falsificada, o que não foi provado e na licitação passada a empresa não foi suspensa de licitar com a Câmara Municipal de Rio Branco. Ato seguinte, foi **credenciadas** as empresas abaixo relacionadas:

| Nº | RAZÃO SOCIAL  | CNPJ               | REPRESENTANTE               | CPF            |
|----|---|--------------------|-----------------------------|----------------|
| 01 | Wandressa Pereira de Araujo   | 29.260.047/0001-76 | Wandressa Pereira de Araujo | 862.795.302-30 |
| 02 | ALP Rangel Comercio e Serviços Ltda                                 | 28.280.223/0001-79 | Andre Lucas Peres Rangel    | 001.534.822-90 |
| 03 | Kennedy de Souza Oliveira (Rio Branco Agência de Viagens e Turismo) | 17.768.271/0001-94 | Kennedy de Souza Oliveira   | 516.932.672-68 |

3. DÁ ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA FASE DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO:

Encerrado o credenciamento às 09h55, min., foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes. Devidamente rubricadas pelo licitante, pregoeiro e membros, foi verificada a conformidade das



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 10, inciso XI do Decreto Municipal nº 769 de 07 de novembro de 2005, restando desclassificada a empresa **ALP Rangel Comercio e Serviços Ltda**, por não cumprir o requisito do Item 09.01, Alinea "J". Dando continuidade, foi verificada que todas as propostas apresentaram o mesmo valor (0,01), sendo realizado sorteio para determinar a ordem de classificação dos licitantes, ficando assim ordenados:

**1º Lugar: Rio Branco Agência de Viagens e Turismo**

**2º Lugar: Wandressa Pereira de Araujo**

**4. DA HABILITAÇÃO E DA EMPRESA VENCEDORA:**

Continuando, o Pregoeiro informou aos presentes que iniciaria a fase de habilitação, procedendo à abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante classificada em primeiro lugar: **Rio Branco Agência de Viagens e Turismo**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **VENCEDORA**.

Ato seguinte, constatadas o atendimento das exigências editalícias, o pregoeiro declarou **HABILITADA** a licitante: **Rio Branco Agência de Viagens e Turismo**. Em seguida abriu a fase de manifestação de recursos, onde a empresa ALP Rangel Comercio e Serviços Ltda, solicitou que seja verificado o valor total do balanço patrimonial da empresa vencedora, pois acredita que a mesma não tem condições de atender. Foi verificado que o Edital de Licitação não solicita valor patrimonial mínimo para participação na mencionada licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa: **Rio Branco Agência de Viagens e Turismo**. Em seguida informou a licitante vencedora que em momento oportuno será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

**5. OCORRÊNCIAS**

Não houve.

**6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h 39min, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CLC-CMRB/AC e pelos licitantes presentes.

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2024.

  
**Sâmia Cristina Franco de Carvalho**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

  
**Silvia Emilia Cain**







CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Empresas/Representantes:

| Nome  | Assinatura |
|---|------------|
| Wandressa Pereira de Araujo   |            |
| ALP Rangel Comercio e Serviços Ltda                                 |            |
| Kennedy de Souza Oliveira (Rio Branco Agência de Viagens e Turismo) |            |

S 4  
Gamer